Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1009329-48.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Contratos Bancários

Requerente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais

Profissionais da Saúde da Região Centro Paulista - Unicred

Requerido: Aline Farini Pereira

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Retro: Ante o pagamento do débito, julgo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente ação com fundamento art. 269, II c/c 794, I do C.P.C.

Arbitro em 70% da tabela vigente, os honorários advocatícios a Dra. Rosa Maria Novais, nomeado na pag.89. Expeça-se a competente certidão.

Sem Custas finais.

Oportunamente averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 16 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA